



**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Chã Grande
Estado Pernambuco**

ANEXO V DESTA RESOLUÇÃO



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Chã Grande
Estado Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, não realizou **Obras e Serviços de Engenharia**, durante o exercício de 2013, conforme solicitado no item 33, do Anexo I – Resolução TC Nº 01/2014.

Chã Grande, 21 de Março de 2014.

Maria Betânia Pereira
Presidente